



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

**SELEÇÃO MESTRADO - TURMA 2022
EDITAL N.º 25/2021 - PPG/CPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **26 de novembro a 26 de dezembro de 2021**, as inscrições para seleção em nível de mestrado acadêmico ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - **PPGeo/UEMA**, aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 871/2014-CONSUN/UEMA, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

2.1. O Curso de Mestrado tem as seguintes linhas de pesquisa:

I. Dinâmica da natureza e conservação: aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõem a natureza, por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico-ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água por exemplo.

II. Dinâmica socioterritorial, modernização e desigualdades:

a) Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais;



b) Também aborda questões como dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço, exige-se graduação em cursos das áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e afins realizado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido e/ou validado (em caso de diploma do exterior) pelo Ministério da Educação - MEC.

4. DAS VAGAS

4.1. O PPGEIO ofertará 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado (Apêndice A), sendo 8 (oito) vagas referentes ao Acordo de Cooperação n.º 12/2021-UEMA com o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA/UEMA, 2 (duas) vagas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2021 - Secretaria Estadual de Turismo - SETUR/UEMA e 15 (quinze) vagas de ampla concorrência. As vagas ofertadas para ampla concorrência poderão ser preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as).

a) Para vagas referentes ao Acordo de Cooperação n.º 12/2021-UEMA, os candidatos devem atender ao item 3 e anexar no ato da inscrição, Declaração emitida pela Diretoria de Ensino e Pesquisa - DIREN/IEMA;

b) Para as vagas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2021-SETUR/UEMA, os candidatos devem atender ao item 3 e anexar no ato da inscrição, Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

c) Para as vagas de ampla concorrência os candidatos devem atender ao item 3.

4.2. Entre as 15 (quinze) vagas ofertadas de ampla concorrência, 1 (uma) vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º os(as) candidatos(as) à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados(as), serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§4º se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço, poderá ser preenchida por candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) como excedentes na listagem geral.



4.3 Os(As) candidatos(as) concorrerão à vaga por docente orientador, de acordo com a distribuição prevista no Apêndice A, sendo que a escolha da vaga por docente será realizada no ato da inscrição.

4.4 A pontuação geral de cada candidato aprovado nas etapas eliminatória/classificatória, será obtida de acordo com o subitem 10.1 Pré-projeto de pesquisa, memorial descritivo, entrevista e currículo *Lattes*.

4.5 As vagas para cada docente orientador serão preenchidas pelo candidato que alcançar maior pontuação geral dentre os concorrentes à mesma vaga, e o resultado será expresso em ordem decrescente de classificação dos candidatos por vaga.

4.6 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) exceda o número de vagas por docente, previstas neste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) excedente poderá ser transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa, se houver vaga disponível. Caso haja empate na média final entre candidatos, a maior nota do pré-projeto será o primeiro critério de desempate. Se o empate persistir, o critério de desempate será: a maior nota no currículo, seguida da maior nota no memorial descritivo e maior idade.

4.7 No caso do(a) candidato(a) ter escolhido disputar uma vaga institucional e não ter apresentado comprovação de sua vinculação efetiva à UEMA, automaticamente será eliminado do processo seletivo.

4.8 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, será de acordo com a disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

4.9 Somente ingressarão no PPGEIO os(as) **candidatos aprovados(as)** e **classificados(as)**, de acordo com número de vagas ofertadas por docentes neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(A) candidato(a), antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>> e <www.ppgeo.uema.br>

5.2. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 26 de novembro até 23h59 do dia 26 de



dezembro de 2021. Mais informações pelo e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> e pela homepage <www.ppgeo.uema.br>.

5.3. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse (**item 2**), assim como o docente de sua preferência (Apêndice A).

5.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (*on-line*), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) ou comprovante de isenção de inscrição. O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 5750-9, Conta Corrente: 1.127-4, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração/Ata de defesa de monografia acompanhada com declaração que cursou todas as disciplinas, para candidatos brasileiros;

c) cópia do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão brasileiro competente, no caso de candidatos estrangeiros;

d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;

e) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);

f) para os candidatos do IEMA, Declaração emitida pela Diretoria de Ensino e Pesquisa - DIREN/IEMA;

g) para os candidatos da SETUR, declaração emitida pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

h) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da UEMA;

i) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, produção a partir de 2016, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios). **O(A) candidato(a) que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado. O(A) candidato(a) deve comprovar somente os documentos que são solicitados no quadro de pontuação curricular (Apêndice B), na sequência e enumerados.**



Observação: Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

j) Pré-projeto de pesquisa (máximo 12 laudas, em PDF), conforme roteiro disponível no **item 6** deste Edital;

k) Memorial descritivo, conforme o subitem 9.5.2;

l) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, devem anexar o requerimento de atendimento especial (Apêndice C), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

m) Comprovante de proficiência em inglês e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 9.8.2).

5.5. O(A) candidato(a) que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes;

5.6. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo;

5.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.8. Os(As) candidatos(as) que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice D), em conformidade com o art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 6 de dezembro de 2021, às 18h, para o e-mail: ppgeo.uema@gmail.com.

5.9. Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

6.1 Pré-Projeto de pesquisa (máximo 12 laudas) em uma via, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, digitado no anverso da folha, na cor preta. Inclui-se a capa e a folha de rosto na contagem das 12 laudas (anexado em PDF). O Pré-Projeto de pesquisa deve contemplar:

- a) **Capa** - nome da instituição, nome do autor (a), título, subtítulo (se houver), linha de pesquisa, local, ano;
- b) **Folha de Rosto** - nome do autor (a); título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;
- c) **Sumário** - elaborado conforme as normas da ABNT NBR 6027:2012;
- d) **Introdução (fundamentada)** - contextualização histórico-conceitual do objeto, com elementos teóricos e empíricos da pesquisa;
- e) **Justificativa** - justificar a escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a Linha de Pesquisa do Mestrado em que pretende ingressar;
- f) **Objetivos** - geral e específicos;
- g) **Procedimentos metodológicos** - apresentar os pressupostos teórico-metodológicos do projeto e os procedimentos a serem utilizados no decorrer da pesquisa;
- h) **Cronograma de execução das atividades;**
- i) **Referências** de acordo com a ABNT NBR 6023: 2018.

Parágrafo único: Todas as folhas do pré-projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico e anexado em PDF.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção do mestrado. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Apêndice C);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado



laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

7.2. De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.

7.3. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.4. O laudo médico original deve conter o nome legível do(a) candidato(a).

7.5. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do item 5 deste Edital.

8.2. Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3. A homologação das inscrições será divulgada no *site* da UEMA <www.uma.br>, no *site* do PPGeo <www.ppgeo.uma.br> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, conforme item 13 - Cronograma.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo da turma de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo será realizada por Comissão de Seleção escolhida entre os docentes do quadro permanente do PPGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9.2. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este Edital, **todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota.**

9.3. O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do PPGeo será dividido em **3 (três) etapas**, que contemplam as condições estabelecidas pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conduzidas pela Comissão de Seleção.



9.3.1. As etapas do processo seletivo que consistirem em entrevistas deverão ocorrer em **sessão virtual na plataforma *on-line* Google Meet e serão gravadas**. Detalhes sobre a seção virtual serão encaminhadas por e-mail somente após a divulgação do resultado final da primeira etapa.

9.3.2. Não haverá tolerância quanto a atrasos para as entrevistas.

9.4. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo será feita por meio do *site* da UEMA <www.uema.br>, no *site* do PPGEIO <www.ppgeo.uema.br>, não sendo informado resultado por telefone.

9.5. Primeira Etapa – Análise do Pré-Projeto e do memorial descritivo com justificativa da escolha do PPGEIO, linha de pesquisa e orientador (Eliminatória)

9.5.1. A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório e será avaliado pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) (ficha de inscrição) e um membro da Comissão. A avaliação do Pré-Projeto basear-se-á em: sua pertinência para o Programa e linha de pesquisa, na profundidade conceitual, na coerência entre o tema, os objetivos, a metodologia e a tese-hipótese, considerando-se sua articulação, clareza, consistência e viabilidade teórico-metodológica. A nota mínima para aprovação no pré-projeto é 7,0 (sete).

9.5.2. A análise do memorial terá caráter eliminatório. O memorial é um currículo comentado de forma crítica sobre a história de vida profissional, além de autoanálise, produção intelectual, científica e acadêmica. Deve apresentar a trajetória acadêmico-profissional. Plano de atividades, durante o período de formação na pós-graduação (além da elaboração da dissertação), tratando de interesse por publicações, participação em eventos ou disciplinas, grupos etc. O memorial deve ser elaborado com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples, justificado, total de 3 (três) páginas sem as referências (anexar em PDF) e deve contemplar:

- a) identificação do Candidato;
- b) nome completo;
- c) *link* do Currículo Plataforma *Lattes*;
- d) o memorial deve ser narrado na primeira pessoa, indicando de forma clara e objetiva;
- e) área de formação acadêmico-profissional;
- f) atuação profissional;



g) indicação de, no mínimo, UM trabalho de maior DESTAQUE (inserir *link*, se *on-line*, ou pode anexar um arquivo com o trabalho).

Observação: Caso seja necessário anexar um capítulo de livro, inserir capa, folha que contém o ISBN, sumário e texto completo do capítulo;

h) área de interesse para desenvolvimento da pesquisa sugerindo tema de investigação com justificativa, de acordo com o escopo do Curso e atuação dos docentes permanentes;

i) motivação para fazer o Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço na UEMA, bem como;

j) justificativa da escolha da linha de pesquisa e orientador do PPGEU UEMA;

9.5.3. Quanto aos critérios de avaliação do Pré-Projeto:

Aspectos Avaliados no Pré-Projeto	Pontuação máxima
1- O tema é pertinente e se vincula à linha de pesquisa proposta.	Até 1,0
2 - Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado.	Até 1,5
3 - A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.	Até 2,5
4 - A metodologia é bem definida e adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas.	Até 2,5
5 - Clareza e propriedade no uso da linguagem.	Até 2,5
Pontuação Total	10,0

9.5.4. Quanto aos critérios de avaliação do memorial descritivo:

Aspectos Avaliados no Memorial Descritivo com Justificativa	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	2,0
Domínio dos conteúdos e ideias apresentados.	2,0
Justificativa da escolha do programa, linha de pesquisa e orientador (a).	3,0
Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação na construção do memorial descritivo com justificativo.	3,0
Pontuação Total	10,0



9.6. Segunda Etapa – Entrevista (Eliminatória)

9.6.1. A entrevista será realizada por três professores(as) do PPGGeo, sendo ao menos um da comissão de seleção, de forma virtual na plataforma Google Meet em link a ser disponibilizado somente ao candidato(a) aprovado(a) na 1ª etapa. No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto. O dia, horário e duração da entrevista serão divulgados, posteriormente, no site do PPGGeo (<https://www.ppgeo.uema.br/>).

9.6.3. A avaliação da entrevista será realizada pela comissão de seleção, seguindo os critérios a seguir.

Aspectos Avaliados na Entrevista	Pontuação máxima
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa e memorial apresentado	2,0
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa e memorial apresentado	2,0
Capacidade de explicitação da relação entre o projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional	2,0
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Geografia e de sua relação com as linhas de pesquisa do Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço	2,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de execução do projeto de pesquisa e atividades do mestrado	2,0
Pontuação Total	10,0

Observação: Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o pré-projeto estará passível de modificação em função das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa vigentes do docente.

9.7. Terceira Etapa – Avaliação do *Curriculum Lattes* (Classificatória)

9.7.1. A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no Apêndice B. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).



9.8. **Da prova de idiomas:**

9.8.1. As línguas aceitas pelo PPGGeo/UEMA são: espanhol e/ou inglês, excluindo-se, por princípio, a língua materna do(a) candidato(a).

9.8.2. Estarão dispensados(as) desse exame os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, é aceito o: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

9.8.3. O comprovante de proficiência em língua estrangeira – para efeito de dispensa do Exame realizado durante o processo seletivo para ingresso no PPGGeo, deverá ser anexado em formato PDF em local específico do formulário digital.

9.8.4. Caso o(a) candidato(a) já possua algum dos exames de proficiência, obtido a partir de janeiro de 2019, poderá anexar junto ao currículo (subitem 5.4 - i) deste Edital.

9.8.5. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia da Covid-19, excepcionalmente para este Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo terão até seis meses após o retorno das atividades presenciais e/ou híbridas do Programa para apresentar um exame de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) ou realizar um teste de proficiência formulado pelo PPGGeo.

9.8.6. A Coordenação do PPGGeo compromete-se a informar aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo acerca das datas dos exames de proficiência a serem realizados no PPGGeo.

9.8.7. Dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) ao Mestrado também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.



9.8.8. Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum certificado, o(a) mesmo(a) poderá entregar em até um ano na Secretaria do PPGeo ou fazer a prova de proficiência em língua estrangeira ofertada pelo PPGeo (ao término do 2º semestre de 2022), sendo que a nota mínima deve ser igual a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A prova em Língua Estrangeira será corrigida por docentes do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

9.8.9. Os (As) candidatos(as) poderão apresentar uma declaração de proficiência em língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*stricto sensu*) em até 12 meses da efetivação da matrícula do mestrado, sob pena de desligamento do Programa.

9.8.10. Os(As) candidatos(as) cuja nota na proficiência em Língua Estrangeira seja inferior a 7,0 (sete) terão um prazo de até 1 (um) ano para serem aprovados(as) em novo teste ou apresentarem certificado do teste de proficiência em idioma estrangeiro.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Memorial descritivo (15%); b) Análise do Pré-projeto (50%); c) Entrevista (15%); e d) Análise do *Curriculum Lattes* (20%). A classificação obedecerá à ordem decrescente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = \frac{[(MJ \times 15) + (AP \times 50) + (AE \times 15) + (CL \times 20)]}{100}$$

NF = Nota Final

MJ = Memorial descritivo

AP = Análise do Pré-Projeto

AE = Entrevista

CL = *Curriculum Lattes*



11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota no pré-projeto, seguido da maior nota do currículo, depois do memorial descritivo. O último critério será o de maior idade.

12. DOS RECURSOS

Requerimento com apresentação de argumentos pelo interessado dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 04/2021 - PPGeo/UEMA), a ser enviado por e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no item 13 (Cronograma) deste Edital.

13. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	Data	Horário	Local
Inscrição	26/11/2021 a 26/12/2021	00h às 23h59	sis.sig.uema.br/sigaa/public
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	26/11/2021 a 08/12/2021	00h às 23h59	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	10/12/2021	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Resultado preliminar da inscrição	28/12/2021	9h às 18h	www.ppgeo.uema.br
Interposição de recurso	29 e 30/12/2021	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Homologação das inscrições	03/01/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Etapa 1 – Análise de Pré-Projeto e Memorial descritivo	04/01/2022 a 09/01/2022		
Resultado preliminar	10/01/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Interposição de recursos da 1ª etapa	13 e 14/01/2022	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 1ª Etapa	17/01/2022	Até Às 18h	www.ppgeo.uema.br
Etapa 2 –Entrevista	18/01/2022 a 21/01/2022	8h às 12h / 14h às 18h	Google Meet
Resultado preliminar	24/01/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Interposição de recursos da 2ª etapa	25 e 26/01/2022	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 2ª etapa	27/01/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Lattes	28/01/2022 a 04/02/2022		



Resultado preliminar	04/02/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Interposição de recursos da 3ª etapa	07 e 08/02/2022	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Resultado da 3ª etapa	09/02/2022	Até às 18h	
Resultado preliminar do Seletivo	09/02/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Interposição de recursos	10 e 11/02/2022	Até às 18h	www.ppgeo.uema.br
Resultado Final	16/02/2022	Até às 18h	ppgeo.uema@gmail.com
Matrículas dos classificados	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	www.ppgeo.uema.br ;
Matrícula de excedentes	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	www.ppgeo.uema.br
Início das aulas (2022.1)	Divulgação no site do Programa	8h às 12h / 14h às 18h	www.ppgeo.uema.br

13.1. Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste Cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGGeo e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPGGeo.

Parágrafo único. A alteração de data de uma das etapas implica em alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

14. DA MATRÍCULA

14.1. A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme cronograma constante no presente Edital.

14.2. Os candidatos em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados, observados os prazos no item 13 (Cronograma) deste Edital.

14.3. No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação, nos casos que apresentarem declaração de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração/ata de defesa de monografia acompanhada com declaração que cursou todas as disciplinas.



14.4 Considerando o artigo 29 do Regimento Interno do PPGGeo, “é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”, em seu Parágrafo Único. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada (PPGeo/UEMA).

15. DO LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

15.1. As aulas do curso do PPGGeo ocorrerão no **turno diurno**, de segunda a sexta, no pavilhão da Geografia, prédio de Pedagogia e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão, podendo ocorrer aulas ou atividades de campo nos fins de semana, conforme a necessidade.

15.2. O Estágio de Docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, conforme os horários das disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

15.3. Em decorrência da pandemia COVID-19, as aulas do curso do PPGGeo estão acontecendo excepcionalmente de forma remota conforme Resolução n.º 1421/2020-CEPE/UEMA.

16. DO DIPLOMA

16.1. Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGGeo.

17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 26 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE A - Docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia que poderão ser orientadores, neste Edital, com suas respectivas linhas de pesquisas e números de vagas

Linha de pesquisa: Dinâmica da Natureza e Conservação	Vagas			Endereço eletrônico
	Universal	IEMA/ UEMA	SETUR/ UEMA	
Ana Rosa Marques http://lattes.cnpq.br/3043867865024680	1			anclaros@yahoo.com.br
Edilea Dutra Pereira http://lattes.cnpq.br/4621270015964856		1		fernangeo@yahoo.com.br
José Fernando Rodrigues Bezerra http://lattes.cnpq.br/3109305508405847	1	1		edilea@gmail.com
Luiz Carlos Araujo dos Santos http://lattes.cnpq.br/3109305508405847 6	1	1		luizcarlos.uema@gmail.com
Melina Fushimi http://lattes.cnpq.br/1644100642789211	1			fushimi.melina@gmail.com
Quésia Duarte da Silva http://lattes.cnpq.br/3965642424716335	1			quesiaduartesilva@hotmail.com
Swanni Tatiana Alvarado Romero http://lattes.cnpq.br/3927657233887527	2			swanni_ta@yahoo.es
Yata Anderson Gonzaga Masullo_ http://lattes.cnpq.br/4424334504086302	1	1		Yanderon3@hotmail.com
Linha de pesquisa: Dinâmica socioterritorial, modernização e desigualdades	Universal	IEMA/ UEMA	SETUR/ UEMA	Endereço eletrônico
Allison Bezerra Oliveira http://lattes.cnpq.br/8980505991600688	1	1		alisonbZR@gmail.com
Cláudio Eduardo de Castro http://lattes.cnpq.br/6154659500112571		2		clanaros@yahoo.com.br
Cristiano Nunes Alves http://lattes.cnpq.br/2348157286819022	3			cris7cris7@yahoo.com.br
José Arilson Xavier de Souza http://lattes.cnpq.br/5698096548539496			1	arilsonxavier@yahoo.com.br
José Sampaio de Mattos Junior http://lattes.cnpq.br/2288193304873040	1			sampaio.uema@gmail.com
Saulo Ribeiro dos Santos http://lattes.cnpq.br/6334574563260950	1		1	saulosantosma@uol.com.br
Silas Nogueira de Melo http://lattes.cnpq.br/9875457749739729	1	1		parasilas@gmail.com



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE B - QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item	Crítérios	Pontos	Pontuação Máxima	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
1.	Formação Acadêmica		1,5		
1.1.	Graduação (segunda)	0,5/diploma	0,5		
1.2	Especialização (mínimo 360 horas)	1.2.2 Concluído	0,5/esp.	1,0	
		1.2.2 Não concluído	0,2/esp.	0,4	
2.	Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)		2,5		
2.1	Atuação no ensino superior	0,5/semestre	1,0		
2.1.1	Presencial	0,5/semestre	1,0		
2.2	Atuação na Educação Básica	0,3/12 meses	0,6		
2.3	Monitoria na graduação	0,3/ semestre	0,6		
2.4	Minicursos ministrados	0,4/minicurso	1,2		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia	0,5/semestre	1,0		
2.6	Outras experiências profissionais	0,5/ano	1,0		
3.	Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual		4,0		
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação	0,5 / semestre	2,0		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação	0,5/semestre	1,0		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses	0,3/ semestre	0,9		
3.4	Participação em projetos como voluntário	0,4/semestre	1,2		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados Qualis A ou B)	A: 1,0 B1 a B2:0,7 Abaixo B3:0,4	2,0		
3.6	Artigos publicados (em periódicos Qualis C ou não indexados)	0,2/artigo	0,2		
3.7	Livros autoral	1,0 livro	2,0		
	Livro Organização	0,7	1,4		
3.8	Capítulos de livros	0,5/capítulo	1,0		
3.9	Trabalhos completos em anais de eventos	0,25/trabalho	1,0		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos	0,1/artigo	1,0		
3.11	Participação em evento científico	0,1/evento	1,0		
4.	Outros		2,0		
4.1	Participação em bancas examinadoras	0,2/banca	0,8		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos	0,2/participação	0,6		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre	1,0		
4.4	Estágio no exterior	0,5/mês	2,0		
4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis	0,2/semestre	0,4		
4.6	Prêmios recebidos participação no 3.1 e 3.2	0,5/prêmio	1,0		
4.7	Participação em Minicurso (mínimo 20 horas)	0,2/curso	0,8		



4.8	Cursos realizados (mínimo 60 horas)	0,4/curso	0,8		
4.9	Monitoria em evento	0,15/por evento	0,6		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área	0,4/concurso	0,8		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal nº 13.297/2016	0,2/semestre	0,6		
4.12	Participação em projetos com fomento	0,5/projeto	1,0		
Total Geral na Análise do Currículo					



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

APÊNDICE C - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____,
RG n.º _____, com base no Edital n.º 25/2021 para seleção no Curso de
Mestrado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço e no disposto no § 1º do artigo 27 do
Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de
viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do Edital para seleção no Curso de Mestrado
em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da
necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís (MA), ___ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA
DO ESPAÇO - PPGeo**

APÊNDICE D - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Luiz Carlos Araújo dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente